



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 08, DE 27 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre alteração dos valores de diárias, auxílio traslado e ajuda de custo.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará (CAU/PA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidos os seguintes valores de diárias:

	GRUPO I*	GRUPO II**
Missão fora do Estado com pernoite	648,00	567,00
Missão fora do Estado sem pernoite	342,21	299,43
Missão no Estado com pernoite	434,29	380,00
Missão no Estado sem pernoite	256,93	224,82

* **GRUPO II (Presidente, Vice Presidente, Diretores e Conselheiros Estaduais); (Funções de confiança, cargos de chefia, profissionais contratados e convidados especiais)**

*** **GRUPO II (Demais funcionários e agentes de fiscalização)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PA.

Belém, 27 de maio de 2019.

José Akel Fares Filho
Presidente do CAU/PA